Docusign Envelope ID: 8B73FA96-C58B-4573-B280-875EFAAE58A7

DocuSigned by
Jornal OVale
Assinado por: VALEBRAVO EDITORIAL LTDA:11412985000189
CPF: 10168428806
Papel: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 25/02/2026 | 12:42:00 PST
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
24E7D9BD821564D8

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007722-65.2023.8.26.0292 A MM. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dra. Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RONALDO MOUTINHO RICCI, CPF 034.994.448-28, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Odonto 360 Odontologia Integrada Eireli, para recebimento de R$18.903,80 (out/23) decorrente do contrato particular nº 1908202113 firmado em 19.08.21. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 22 de janeiro de 2026. K-25e26/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002947-11.2023.8.26.0323 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Lorena, Estado de São Paulo, Dr. WALLACE GONCALVES DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GRAZIELLA DE MIRANDA ALVES FEDOZZI, CPF 25810004814, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (R$67.178,55 - 12.09.23) por parte de Luiz Henrique Mattar, objetivando a condenação da corré ao pagamento da referida quantia, que deverá ser devidamente corrigida, desde a transferência do veículo de placas GKA-6264, Renavam 01166196027 para o seu nome. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeada curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lorena, aos 03 de dezembro de 2025. K-25e26/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1036639-78.2024.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANO TEIXEIRA DE SOUSA, RG 37.275.336-x, CPF 39894456855, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Jardim das Nações, alegando em síntese: o inadimplemento do réu com relação à taxas associativas, cujo valor da cobrança encontrava-se em R$41.054,66, quando da propositura da presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 28 de janeiro de 2026. K-25e26/02

2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003990-21.2010.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Carlos Lombardi De Souza Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Maria Tereza de Oliveira Nunes, Espólio de José Antonio de Oliveira Nunes e Espólio de Maria Augusta de Pereira, representado pelos herdeiros Pedro Afonso Pereira, Maria Augusta Pereira Takigami Alencar Pereira, bem como eventuais terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Orestes Nunes, Maria Lúcia Correa da Luz Nunes, Angela Correa da Luz Nunes e Elcio Nunes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o reconhecimento da propriedade sobre o imóvel situado no Sítio São José, Estrada do Remédio, n.º10.615, bairro do Remédio, Taubaté – SP, que adquiriram de Pedro Aquino Nunes, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 30 de outubro de 2025. K-25e26/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000299-71.2023.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Samara Fernandes Cardoso Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo n°1000299-71.2023.8.26.0642 que neste juízo corre seus trâmites, a Ação de Usucapião Extraordinária, em que são confrontantes ELZA HISSAKO KANASHIRO, pessoa física, inscrita no CPF de nº 894.220.408-25, EDUARDO KANASHIRO SHIMABUKURO, pessoa física, inscrito no CPF de nº 322.250.698-16, CYNTHIA SATO KANASHIRO, pessoa física, inscrita no CPF de n° 369.760.628-07, CAMILA SATO KANASHIRO, pessoa física inscrita no CPF de n° 369.760.638-70, ROSENEY KAZUKO SATO KANASHIRO, pessoa física, inscrita no CPF de n° 674.148.778-68, ROBERTO HIDEMI KANASHIRO, pessoa física, inscrita no CPF de nº 845.610.258-04, NELSON HIROMI KANASHIRO, pessoa física, inscrita no CPF de nº 685.365.188-04, NAOMI KANASHIRO, pessoa física, inscrita no CPF de n° 894.220.588-72, CARLOS TSUNEMI KANASHIRO, pessoa física, inscrito no CPF de nº 914.521.988-53, SUELI MARY DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF de n° 105.322.548-21, ESPOLIO DE ROBERTO PAGANINI, representado por SANDRA PAGANINI MARTINS, pessoa física, inscrita no CPF de n° 162.998.518-05, ESPOLIO DE RAFAEL EDUARDO MARTINEZ GALES, representado por RAFAEL EDUARDO MARTINEZ GALES JUNIOR, pessoa física, inscrito sob CPF de n° 872.205.989-04, JOÃO DA SILVA, pessoa física, inscrito CPF de n° 851.695.288-68, ALBAMAR CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 43.669.225/0001-48, REFUGIO TRANQUILO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 46.808.580/0001-49, ANA CAROLINA COUTINHO MOREIRA, pessoa física, inscrita no CPF de n° 012.716.216-06, FERNANDA GARCIA SAMPAIO, pessoa física, inscrita no CPF de n° 269.456.808-43, CRISTIANA SILVA REIS, pessoa física, inscrita no CPF de n° 271.661.318-45, DANIELA CUNHA REIS, pessoa física, inscrita no CPF de n° 326.823.198-58, JULIANA SCHALCH MATEUS, pessoa física, inscrita no CPF de n° 352.895.968-10, IBERE BRAGA BARIONI, pessoa física, inscrito no CPF de n° 323.268.298-75, MARCELO BUENO MARCONDES DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF de n° 081.053.718-47 e FELIPE TORRES CECATTO, pessoa física, inscrito no CPF de n° 254.617.838-56, no qual os autores são FABRIZIO ROSSI JULIO, REBECA ROSSI BRASILEIRO e BRUNO ROSSI JULIO, requerem a procedência da Ação para declarar o domínio dos Reguerentes sobre o imóvel usucapiendo rural, descrito como: Imóvel Rural Rio Comprido, de Matrícula: 31.534 - RI de Ubatuba, Cod. Incra: 643.041.464.171-3, situado no Município de Ubatuba-São Paulo, Area (SGL): 870,4679 hectares, perimetro: 14.787,55 m. "Iniciando-se a descrição deste perimetro no vértice E99-V-0200, de coordenadas (Longitude: -45°10'53.757" e Latitude -23°26'28,859" Altitude: 1060.00 m); Situado na divisa de um Imóvel Rural, sob Matricula nº 2.171-RI de Paraibuna, com o Rio Comprido; Deste, segue confrontando como Rio Comprido sentido jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°44' e 141,94 m até o vértice E99-V-0201, (Longitude -45°10'52.952" e Latitude - 23°26'33.412" e altitude 1.070,00 m); 163°22' e 167,14 m até o vértice E99-V-0202, (Longitude -45°10'51.268" e Latitude -23°26'38.617" e altitude 970,00 m); 176°47' e 104,22 m até o vértice E99-V-0203, (Longitude -45°10'51.063" e Latitude -23°26'41.999" e altitude 890,00 m); 183°14' e 290,61 m até o vértice E99-V-0204, (Longitude -45°10'51.642" e Latitude -23°26'51.429" e altitude 706,00 m); 160°26' e 184,83 m até o vértice E99- V-0205, (Longitude - 45°10'49.463" e Latitude -23°26'57.090" e altitude 620,00 m); 189°08' e 260,36 m até o vértice E99-V-0206, (Longitude -45°10'50.920" e Latitude - 23°27'05.445" e altitude 540,00 m); 146°57' e 137,38 m até o vértice E99-V-0207, (Longitude -45°10'48.281" e Latitude -23°27'09.188" e altitude 470,00 m); 182°37' e 405,58 m até o vértice E99-V-0208, (Longitude-45°10'48.934" e Latitude-23°27'22.357" e altitude 250,00 m); 155°25' e 93,57 m até o vértice E99-V-0209, (Longitude -45°10'47.563" e Latitude -23°27'25.123" e altitude 230,00 m); 188°27' e 185,07 m até o vértice E99-V-0210, (Longitude -45°10'48.523" e Latitude -23°27'31.073" e altitude 190,00 m); 189°56' e 163,48 m até o vértice E99-V-0211, (Longitude -45°10'49.517" e Latitude - 23°27'36.307" e altitude 150,00 m); 207°50' e 187,09 m até o vértice E99- V-0212, (Longitude -45°10'52.596" e Latitude 23°27'41.684" e altitude 130,00 m); Deste, segue confrontando com um Imóvel Rural, sob Matricula nº 17.388 RI de Ubatuba, comazimute de 256°01' e distância de 394,00 m até o vértice E99-V-0213, (Longitude -45°11'06.067" e Latitude -23°27'44.778" e altitude 180,00 m); Deste, segue confrontando com um Imóvel Rural, sob Matricula nº 18.933 RI de Ubatuba, com azimute de 259°04' e distância de 1.633,80 m até o vértice E99-V-0214, (Longitude -45°12'02.592" e Latitude -23°27'54.833" e altitude 243,00 m); Deste, segue confrontando com um Imóvel Rural, sob Matricula nº 25.010 RI de Ubatuba, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°27' e 148,24 m até o vértice E99-V-3000, (Longitude -45°12'05.081" e Latitude -23°27'59.069" e altitude 203,00 m); 180°46' e 4,12 m até o vértice PRIR-V-0310, (Longitude -45°12'05.083" e Latitude -23°27'59.203" e altitude 192,4 m); Deste, segue confrontando com um Imóvel Rural sob Matricula nº625-RI de Ubatuba, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°18' e 51,51 m até o vértice PRIR-V-0323, (Longitude -45°12'06.872" e Latitude -23°27'59.485" e altitude 191,5 m); 273°53' e 51,26m até o vértice PRIR-V-0322 , (Longitude -45°12'08.674" e Latitude -23°27'59.372" e altitude 190,02 m); deste, segue confrontando com um imóvel rural sob Transcrição nº3.683-RI de Ubatuba, com azimute de 208°00' e 283,38m até o vértice PRIR-V-0261, (Longitude -45°12'08.674" e Latitude -23°27'59.372" e altitude 190,02 m); Deste, segue confrontando com um Imóvel Rural sob Matricula nº22.122-RI de Ubatuba, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°48' e 71,61m até o vértice PRIR-V-0260 , (Longitude -45°12'15.690" e Latitude -23°28'06.602" e altitude 203,0 m); 319°19' e 88,27m até o vértice PRIR-V-0259 , (Longitude -45°12'17.717" e Latitude -23°28'04.426" e altitude 228,0 m); 315°18' e 153,21m até o vértice PRIR-V-0258 , (Longitude -45°12'21.514" e Latitude - 23°28'00.886" e altitude 289,0 m); déste, segue confrontando com um imóvel rural sob Matricula nº22.121-RI de Ubatuba, com azimute de 200°56' e 276,68m até o vértice PRIR-V-0299 , (Longitude -45°12'24.999" e Latitude - 23°28'09.285" e altitude 237,0 m); Deste, segue confrontando com um Imóvel Rural sob Matricula nº22.120-RI de Ubatuba, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°06' e 133,66m até o vértice PRIR-V-0298 , (Longitude -45°12'29.298" e Latitude -23°28'07.511" e altitude 266,0 m); 282°10' e 138,81m até o vértice PRIRV-0297 , (Longitude -45°12'34.079" e Latitude - 23°28'06.560" e altitude 302,0 m); 178°32' e 452,52m até o vértice PRIR-V- 0296 , (Longitude -45°12'33.672" e Latitude -23°28'21.264" e altitude 197,5 m); Deste, segue confrontando com o Rio Escuro, sentido montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°11' e 146,76 m até o vértice E99- V-0223, (Longitude -45°12'38.807" e Latitude -23°28'21.830" e altitude 206,00 m); 287°50' e 485,35 m até o vértice E99-V-0224, (Longitude -45°12'55.086" e Latitude -23°28'16.995" e altitude 270,00 m); 307°32' e 269,72 m até o vértice E99-V-0225, (Longitude -45°13'02.621" e Latitude -23°28'11.652" e altitude 300,00 m); 262°49' e 253,15 m até o vértice E99-V-0226, (Longitude - 45°13'11.471" e Latitude -23°28'12.680" e altitude 330,00 m); 287°31' e 237,00 m até o vértice E99-V-0227, (Longitude -45°13'19.434" e Latitude -23°28'10.360" e altitude 399,00 m); 256°43' e 103,87 m até o vértice E99-V-0228, (Longitude -45°13'22.996" e Latitude -23°28'11.135" e altitude 420,00 m); 310°21' e 94,41 m até o vértice E99-V-0229, (Longitude -45°13'25.531" e Latitude -23°28'09.148" e altitude 456,00 m); 339°50' e 817,96 m até o vértice E99- V-0230, (Longitude -45°13'35.464" e Latitude -23°27'44.192" e altitude 960,00 m); 320°03' e 98,01 m até o vértice E99-V-0231, (Longitude - 45°13'37.681" e Latitude -23°27'41.750" e altitude 967,00 m); 344°49' e 292,51 m até o vértice E99-V-0232, (Longitude -45°13'40.379" e Latitude -23°27'32.575" e altitude 1.070,00 m); Deste, segue confrontando com um Imóvel Rural, sob Matricula nº 1.286 RI de Paraibuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°47' e 212,82 m até o vértice E99-V-0233, (Longitude -45°13'35.682" e Latitude -23°27'27.184" e altitude 1.015,00 m); 23°29' e 113,36 m até o vértice E99-V-0234, (Longitude -45°13'34.090" e Latitude -23°27'23.805" e altitude 1.019,00 m); 91°38' e 184,19 m até o vértice E99-V-0235, (Longitude -45°13'27.604" e Latitude -23°27'23.977" e altitude 1.020,00 m); 76°46' e 74,01 m até o vértice E99- V-0236, (Longitude -45°13'25.066" e Latitude -23°27'23.427" e altitude 960,00 m); 54°35' e 192,96 m até o vértice E99-V-0237, (Longitude -45°13'19.526" e Latitude -23°27'19.793" e altitude 970,00 m); 33°47' e 133,49 m até o vértice E99-V-0238, (Longitude - 45°13'16.911" e Latitude -23°27'16.187" e altitude 983,00 m); 117°52' e 105,17 m até o vértice E99-V-0239, (Longitude -45°13'13.636" e Latitude -23°27'17.785" e altitude 987,00 m); 78°51' e 133,63 m até o vértice E99-V-0240, (Longitude -45°13'09.017" e Latitude -23°27'16.946" e altitude 980,00 m); 61°18' e 392,71 m até o vértice E99-V-0241, (Longitude -45°12'56.882" e Latitude -23°27'10.817" e altitude 980,00 m); 46°48' e 141,55 m até o vértice E99-V-0242, (Longitude -45°12'53.247" e Latitude -23°27'07.668" e altitude 991,00 m); 140°42' e 201,91 m até o vértice E99- V-0243, (Longitude - 45°12'48.743" e Latitude -23°27'12.747" e altitude 994,00 m); 107°38' e 142,71 m até o vértice E99-V-0244, (Longitude -45°12'43.952" e Latitude -23°27'14.152" e altitude 1.000,00 m); 71°46' e 411,01 m até o vértice E99-V-0245, (Longitude -45°12'30.199" e Latitude -23°27'09.976" e altitude 1.065,00 m); Deste, segue confrontando com um Imóvel Rural, sob Matricula nº 2.171 RI de Paraibuna, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°17' e 86,34 m até o vértice E99-V-0246, (Longitude -45°12'28.574" e Latitude -23°27'07.604" e altitude 1.068,00 m); 81°09' e 464,90 m até o vértice E99-V-0247, (Longitude -45°12'12.392" e Latitude -23°27'05.280" e altitude 1.050,00 m); 127°54' e 119,07 m até o vértice E99-V-0248, (Longitude -45°12'09.083" e Latitude -23°27'07.658" e altitude 1.040,00 m); 62°22' e 111,88 m até o vértice E99- V-0249, (Longitude -45°12'05.591" e Latitude -23°27'05.972" e altitude 1.029,00 m); 29°38' e 111,59 m até o vértice E99-V-0250, (Longitude -45°12'03.647" e Latitude -23°27'02.820" e altitude 1.043,00 m); 63°53' e 138,26 m até o vértice E99-V-0251, (Longitude -45°11'59.274" e Latitude -23°27'00.842" e altitude 1.058,00 m); 41°53' e 216,14 m até o vértice E99-V-0252, (Longitude - 45°11'54.190" e Latitude -23°26'55.613" e altitude 1.085,00 m); 54°14' e 109,38 m até o vértice E99-V-0253, (Longitude -45°11'51.063" e Latitude -23°26'53.536" e altitude 1.101,00 m); 80°50' e 124,68 m até o vértice E99-V-0254, (Longitude -45°11'46.727" e Latitude -23°26'52.891" e altitude 1.107,00 m); 73°39' e 180,47 m até o vértice E99-V-0255, (Longitude -45°11'40.627" e Latitude -23°26'51.240" e altitude 1.108,00 m); 89°32' e 107,06 m até o vértice E99- V-0256, (Longitude -45°11'36.856" e Latitude -23°26'51.212" e altitude 1.110,00 m); 151°32' e 64,93 m até o vértice E99-V-0257, (Longitude - 45°11'35.766" e Latitude -23°26'53.067" e altitude 1.118,00 m); 45°52' e 305,66 m até o vértice E99-V-0258, (Longitude -45°11'28.038" e Latitude -23°26'46.150" e altitude 1.121,00 m); 55°33' e 268,37 m até o vértice E99-V-0259, (Longitude -45°11'20.242" e Latitude -23°26'41.217" e altitude 1.126,00 m); 21°30' e 205,32 m até o vértice E99-V-0260, (Longitude -45°11'17.590" e Latitude -23°26'35.009" e altitude 1.130,00 m); 67°45' e 102,75 m até o vértice E99-V-0261, (Longitude -45°11'14.240" e Latitude -23°26'33.745" e altitude 1.130,00 m); 96°08' e 94,57 m até o vértice E99-V-0262, (Longitude - 45°11'10.928" e Latitude -23°26'34.074" e altitude 1.120,00 m); 87°15' e 264,50 m até o vértice E99- V-0263, (Longitude -45°11'01.622" e Latitude -23°26'33.662" e altitude 1.100,00 m); 50°29' e 186,91 m até o vértice E99-V-0264, (Longitude -45°10'56.542" e Latitude -23°26'29.798" e altitude 1.070,00 m); 69°55' e 84,18 m até o vértice E99-V-0200, ponto inicial da descrição deste perimetro", com a consequente expedição de mandado de inscrição, determinando o respectivo Registro da R. Sentença no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba/SP." E, no caso da presente ação ser contestada, requer a condenação dos vencidos no ônus da sucumbência. Devendo os confrontantes ora mencionados, terceiros interessados e confinantes incertos ou desconhecidos ou seus herdeiros/sucessores, terem ciência de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, disponibilizadas na internet e para responderem aos termos da presente, no prazo legal, sob pena de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de UBATUBA, aos 09 de dezembro de 2025. K-25e26/02

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 121/SS/2025. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. Reabertura em 10/03/2026 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 023/SGAF/2026 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com veículo utilitário, capacidade mínima de 20 lugares, com monitor, para atender a demanda dos alunos da rede pública de ensino do Município de São José dos Campos. Abertura: 13/03/2026 às 08h30. // Pregão Eletrônico 025/SGAF/2026 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com veículo utilitário adaptado, capacidade mínima de 10 lugares, com no mínimo 3 lugares para cadeirantes, com monitor, para atender a demanda dos alunos da rede pública de ensino do distrito de São Francisco Xavier. Abertura: 13/03/2026 às 09h00. // Pregão Eletrônico 029/SGAF/2026 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a demanda da coordenadoria da merenda escolar. 11/03/2026 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/EEAR/2026

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento em forma de Locação Equipamentos Médico para realização de procedimentos de Endoscopia e Colonoscopia Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW) **Processo nº**: 67540.018552/2025-02; **Abertura das propostas:** 12 de MARÇO de 2026, às 08h30min; **Informações, local de licitação e retirada do Edital**: www.gov.br/compras/pt-br.

Conheça as histórias inspiradoras de crianças e jovens em tratamento contra o câncer.

Acesse nossas redes sociais e veja como pacientes de todas as cidades do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira estão superando desafios com coragem e esperança. ***Junte-se a nós nessa jornada!***

@GACCVALE GACCVALE GACC.COM.BR (12) 99797-7764

Pix: gacc@gacc.com.br

HOSPITAL GACC Vale do Paraíba

ANUNCIE AQUI!
12. 99642-0763 editais@ovale.com.br
O VALE